



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 211/24 11717

Dá por findo o mandato de Janeth Sofia Alberto dos Santos Matana do cargo de Administradora Executiva da Empresa Portuária do Lobito, E.P.

Despacho Presidencial n.º 231/24 11718

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Concurso Público para a Aquisição de Computadores para os Colaboradores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, e delega competência ao Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, constituição da Comissão de Avaliação, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do correspondente Contrato.

Despacho Presidencial n.º 232/24 11719

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do Contrato para a Aquisição de Equipamentos e Instalação do Sistema de Segurança com CCTV, Controlo de Acesso, Drones de Patrulha, Sala de Controlo e Inteligência Artificial no Porto de Luanda, e delega competência ao Ministro dos Transportes, com a faculdade de subdelegar, para a prática dos actos decisórios e de aprovação tutelar no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e assinatura do referido Contrato.

Despacho Presidencial n.º 233/24 11721

Autoriza a realização da despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Gestão e Manutenção dos Edifícios CIF Luanda ONE e CIF Luanda TWO, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, constituição da Comissão de Avaliação, verificação da validade e legalidade dos actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do Contrato.

Despacho Presidencial n.º 234/24 11722

Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Contratação Emergencial para a Realização das Obras de Concepção e Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água da Sede Municipal do Soyo e da Comuna da Musserra, no Município do Nzeto, Província do Zaire, para a celebração dos Contratos de Empreitada e de Aquisição de Serviços de Fiscalização das referidas Obras, e delega competência ao Governador Provincial do Zaire, com a faculdade de subdelegar,

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 211/24 de 14 de Outubro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 43.º e o n.º 2 do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

É dado por findo o mandato de Janeth Sofia Alberto dos Santos Matana do cargo de Administradora Executiva da Empresa Portuária do Lobito, E.P., para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 116/20, de 21 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0366-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 231/24 de 14 de Outubro

Havendo a necessidade da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) adquirir computadores para os seus colaboradores de forma a assegurar os meios técnicos que permitam o exercício das suas actividades;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º, n.º 1 do artigo 24.º, artigos 32.º, 33.º, 34.º e 36, n.º 1 do artigo 42.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 45.º, artigo 67.º e seguintes da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, e com a alínea a) do n.º 1 do Anexo X, actualizado pelo n.º 16 do artigo 10.º das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2024, aprovadas pelo Decreto Presidencial n.º 1/24, de 2 de Janeiro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Concurso Público para a Aquisição de Computadores para os Colaboradores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG).

2. Ao Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, constituição da Comissão de Avaliação, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do correspondente Contrato.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

4. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Outubro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0366-C-PR)